



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 23/11/2020 14:29 - Mesa

RIC n.1524/2020

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020**  
(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, acerca do Programa Investe Turismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, acerca da implementação do Programa Investe Turismo ao longo dos anos de 2019 e 2020:

1. Quais ações orçamentárias destinaram recursos para a implementação do Programa Investe Turismo? E qual foi o montante destinado em cada ação?
2. Quais foram os critérios adotados para a seleção das 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil?
3. Como foi elaborada a agenda estratégica conjunta entre o setor público e o privado para o desenvolvimento da governança integrada das Rotas Turísticas?
4. Quais foram as medidas adotadas no âmbito do Programa Investe Turismo para que as linhas de crédito sejam efetivamente acessíveis



\* c d 2 0 4 0 1 0 7 6 2 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 23/11/2020 14:29 - Mesa

RIC n.1524/2020

aos órgãos públicos, aos empreendimentos privados e a potenciais investidores?

5. Quais foram as diretrizes, estratégias e estudos utilizados para subsidiar a gestão do turismo no Brasil?

## **JUSTIFICAÇÃO**

No ano de 2019, o Ministério do Turismo divulgou o Programa Investe Turismo como objetivo fomentar o turismo, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil.

O referido Programa previa a destinação de um pacote de ações para as rotas selecionadas de modo a atingir alguns principais objetivos, como o desenvolvimento da governança integrada das Rotas Turísticas e mais investimentos públicos e privados.

No entanto, não se identifica indicadores de efetividade desta política, nem ações práticas que demonstrem sua eficácia, não dispondo sequer de ações orçamentárias específicas para sua implementação, o que dificulta seu acompanhamento e transparência.

Desse modo, consideramos de suma importância que as questões supracitadas sejam esclarecidas.

Sala das Sessões, de de 2020.

**Deputado EDUARDO BISMARCK  
PDT-CE**